



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**NOVO BRASIL**  
UNIDOS VENCEREMOS 2023/2024

**AUTÓGRAFO DE LEI Nº002/2023**

Novo Brasil/GO, 23 de janeiro de 2023.

**“Dispõe sobre a alteração da denominação da Rua “Itapirapuã” na cidade de Novo Brasil-GO e dá outras providências”.**

A Câmara Municipal de Novo Brasil-GO APROVA e o PREFEITO sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica alterado o nome da **Rua Itapirapuã**, na cidade de Novo Brasil-GO, que passa a denominar-se **“Rua Sebastião Gomes da Silva”**.

**Art. 2º.** Fica o município responsável pelo encaminhamento de ofício bem como de cópia da sanção da presente Lei para as empresas ENEL/EQUATORIAL e SANEAGO, para que providenciem a alteração nas suas respectivas faturas.

**Art.3º.** Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA DE NOVO BRASIL,**

Goiás, aos 23 (vinte e três) dias do mês de janeiro de 2023.

Alexandre Gomes Sousa Melo  
Presidente

Alexandre Gomes Sousa Melo  
Presidente da Câmara Municipal  
de Novo Brasil